

LEI N º 5.848/2017 - PROMULGADA

Institui o Dia Municipal do Protetor de Animais.

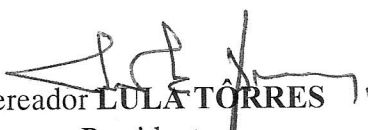
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica instituído no Município de Caruaru o **Dia do Protetor de Animais**, o dia **04 de outubro**.

ART. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, promover eventos comemorativos no sentido de parabenizar os protetores de animais pelo trabalho realizado e de incentivar o surgimento de novos protetores de animais no Município.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 02 de maio de 2017.



Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Fagner Fernandes)